#ParaoSolBrilharPL624Já

A sociedade brasileira quer **gerar sua própria energia** limpa e acessível, para reduzir a conta de luz. Porém, milhares de consumidores estão tendo seu **acesso à rede elétrica negado**, ferindo seus direitos. Esta situação atrasa a transição energética sustentável do Brasil e prejudica investimentos, empregos e renda nos estados e municípios brasileiros.

O **PL nº 624/2023**, modifica o artigo 12 da Lei nº 14.300/2022, facilitando o **acesso à rede para a microgeração** e solucionando um dos principais desafios da microgeração distribuída no Brasil: estas **negativas unilaterais** de acesso à rede elétrica por **parte das distribuidoras**, por alegação de **inversão de fluxo de potência**.

A medida evitará que análises **subjetivas ou parciais** das distribuidoras prejudiquem o **direito da população** de gerar sua própria energia limpa e acessível.

Por isso, o apoio de Vossa Excelência é fundamental para a **aprovação do PL nº 624/2023**, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal.

Senadoras e Senadores do Brasil, por favor, aprovem o PL nº 624/2023!

Entidades que apoiam esta iniciativa

ABSOLAR – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica
ACIRM – Associação Empresarial de Rondônia de Mulheres
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA – Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CoREDEvrp – Conselho de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo
CREA-AC – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre
ELEMENTO SUSTENTÁVEL
FRENTE PARLAMENTAR DA MINI E MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
IDEAAS
PRESERVAREAMBIENTAL – PRESERVAR HOJE É ENCHER O CONSCIENTE
RS SOLAR
sindi energia CEARÁ
SINDENERGIA MATO GROSSO